

Diário Oficial

do Estado de São Paulo — (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA ... Cr\$ 0,50

NÚMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE ... Cr\$ 0,60

Diário do Executivo INTERVENTORIA FEDERAL

SUMÁRIO

ATOS DO INTERVENTOR FEDERAL

Decreto-lei n. 16.678, de 31 de dezembro de 1946 — Ratificação).
Decreto n. 16.693, de 7 de janeiro de 1947.
Decreto n. 16.694, de 7 de janeiro de 1947.
Decreto n. 16.695, de 7 de janeiro de 1947.
Decreto n. 16.696, de 7 de janeiro de 1947.
Decreto n. 16.697, de 7 de janeiro de 1947.
Decreto n. 16.698, de 7 de janeiro de 1947.
Decreto n. 16.699, de 7 de janeiro de 1947.
SECRETARIA DO GOVERNO — Decretos lavrados no Departamento do Serviço Público.
DEPARTAMENTO DAS MUNICIPALIDADES — Decreto de 7 do corrente.
SUPERINTENDÊNCIA DAS ESTANCIAS — Decreto de 8 do corrente.
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO — Decretos de 31 de dezembro último e 7 do corrente.
EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA — Decretos de 30 de dezembro último (Retificações e 7 do corrente).
INTERVENTORIA FEDERAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA — Portarias — Apostilas.
SECRETARIA DO GOVERNO
Portaria do Secretário do Governo — Apostila do Diretor Geral.
DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO — Ato e apostilas do Diretor Geral.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFORMAÇÕES — Processos despachados pelo Diretor Geral. Tila.

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESTANCIAS — Apos-UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO — Reitoria — Atos — Pagamentos.

CONSELHO ADMINISTRATIVO DO ESTADO — 2.ª Sessão Ordinária, em 8 do corrente — 1.ª Sessão Extraordinária, em 8 do corrente — Pareceres — Expediente da Presidência e Diretoria Geral.

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR — Diretoria Geral — Atos — Apostilas — Requerimentos despachados.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA — Diretoria do Pessoal — Atos do Secretário — Requerimento despachado — Força Policial.

SECRETARIA DA FAZENDA — Pagamentos — Gabinete do Secretário — Despachos — Subdiretoria Geral — Pagamentos autorizados — Diretoria Administrativa — Serviço do Pessoal — Boletim — Departamento da Receita — Diretoria de Serviços Mecânicos — Departamento da Despesa — Serviços Extraordinários — Departamento de Caixas, Valores e Contas — Diretoria de Tomada de Contas.

SECRETARIA DA AGRICULTURA — Diretoria Geral — Apostilas.

SECRETARIA DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Departamento Estadual do Trabalho — Portaria — Instituto de Previdência.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA — Diretrias de Informações — Contrato — Processos despachados — Diretrias do Expediente — Ato — Departamento de Saúde.

SECRETARIA DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Diretoria Geral — Ato do Secretário — Despacho. EDITAIS DO EXECUTIVO.

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO — Decretos-leis ns. 386, 387 e 388 (Retificações) — Decretos ns. 924, 925 e 926 (Retificações) — Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos — Secretaria das Finanças — Secretaria de Cultura e Higiene — Secretaria de Obras e Serviços.

BOLETIM FEDERAL

Tribunal Regional Eleitoral — 239.ª Sessão Ordinária, em 8 do corrente.

INEDITORIAIS

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

DECRETO-LEI N. 16.678, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1946

Dispõe sobre a aplicação dos saldos dos depósitos nas Caixas Econômicas.

RETIFICAÇÃO

No artigo 4.º — Onde se lê: — "... deste Departamento, ou os seguintes elementos:"
Lê-se: — "... deste Departamento, com os seguintes elementos:"

DECRETO N. 16.693, DE 7 DE JANEIRO DE 1947

Abre a Reitoria da Universidade de São Paulo, um crédito especial de Cr\$ 695.622,60.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto na Reitoria da Universidade de São Paulo, um crédito especial de Cr\$ 695.622,60 (seiscentos e noventa e cinco mil, seiscentos e vinte e dois cruzeiros e sessenta centavos), destinado a ocorrer ao pagamento de despesas de exercícios anteriores, relacionadas no processo n. 9117/46 da referida Reitoria.

Artigo 2.º — O crédito que trata o artigo anterior, será coberto com o auxílio aludido no decreto-lei número 16.535, de 26 de dezembro de 1946.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 7 de janeiro de 1947.

JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES

Plínio Calado de Castro

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, aos 7 de janeiro de 1947.

Cassiano Ricardo
Diretor Geral.

DECRETO N. 16.694, DE 7 DE JANEIRO DE 1947

Abre na Reitoria da Universidade de São Paulo, um crédito especial de Cr\$ 3.000.000,00.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto na Reitoria da Universidade de São Paulo, um crédito especial de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), destinado ao pagamento de despesas com as obras, estudos e outras necessárias aos serviços da Cidade Universitária, da Universidade de São Paulo.

Artigo 2.º — O crédito que trata o artigo anterior, será coberto com o auxílio aludido no decreto-lei número 16.606, de 30 de dezembro de 1946.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 7 de janeiro de 1947.

JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES

Plínio Calado de Castro

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, aos 7 de janeiro de 1947.

Cassiano Ricardo
Diretor Geral.

DECRETO N. 16.695, DE 7 DE JANEIRO DE 1947

Abre na Reitoria da Universidade de São Paulo, um crédito especial de Cr\$ 575.659,50
O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto na Reitoria da Universidade de São Paulo, um crédito especial de Cr\$ 575.659,50 (quinhentos e setenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e nove cruzeiros e cinquenta centavos), destinado ao pagamento de despesas relativas a obras novas da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da mesma Universidade.

Artigo 2.º — O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com o auxílio aludido no decreto-lei n. 16.583, de 30 de dezembro de 1946.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 7 de janeiro de 1947.

JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES

Plínio Calado de Castro.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, aos 7 de janeiro de 1947.

Cassiano Ricardo — Diretor Geral.

DECRETO N. 16.696, DE 7 DE JANEIRO DE 1947

Abre na Reitoria da Universidade de São Paulo, um crédito especial de Cr\$ 300.000,00.
O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto na Reitoria da Universidade de São Paulo, um crédito especial de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), destinado ao pagamento de despesas com a instalação da Biblioteca Central da Universidade.

Artigo 2.º — O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com o auxílio aludido no decreto n. 16.583, de 30 de dezembro de 1946.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 7 de janeiro de 1947.

JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES

Plínio Calado de Castro.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, aos 7 de janeiro de 1947.

Cassiano Ricardo — Diretor Geral.

DECRETO N.º 16.697, DE 7 DE JANEIRO DE 1947

Dá a denominação de "Prof. José Maria Rodrigues Leite", ao Grupo Escolar de Bussucaba, nesta Capital.
O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que a lei lhe confere,

Decreta:

Artigo 1.º — O Grupo Escolar de Bussucaba, nesta Capital, passa a denominar-se — Grupo Escolar "Prof. José Maria Rodrigues Leite".

Artigo 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 7 de janeiro de 1947.

JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES

Plínio Calado de Castro

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, em 7 de janeiro de 1947.

Cassiano Ricardo — Diretor Geral.

DECRETO N.º 16.698, DE 7 DE JANEIRO DE 1947

Dá a denominação de "Paulo Thomaz Assis" ao Grupo Escolar de Itatinga".
O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições,

Decreta:

Artigo 1.º — O grupo escolar de Itatinga passa a denominar-se "Paulo Thomaz Assis".

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 7 de janeiro de 1947.

JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES

Plínio Calado de Castro

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, aos 7 de janeiro de 1947.

Cassiano Ricardo — Diretor Geral.

DECRETO N. 16.699, DE 7 DE JANEIRO DE 1947

Dispõe sobre redefinição de cargo.
O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 22 do decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica reletado no Departamento do Serviço Público da Secretaria do Governo, 1 (um) cargo da carreira de Médico da Tabela III da Parte Permanente do Quadro Geral, para o qual foi nomeado Paschoal Lobosque, conforme decreto publicado no "Diário Oficial" de 17 de dezembro de 1946, lotado no Serviço Médico Legal da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública.

Artigo 2.º — Até que se faça o reajustamento complementar, o funcionário reletado por este decreto continuará a ser pago por conta da dotação correspondente ao cargo por ele ocupado, mediante atestado de frequência encaminhado ao Serviço Médico Legal pelo Departamento do Serviço Público.

Artigo 3.º — O título do funcionário de que trata este decreto será apostilado pelo Secretário do Governo, e a apostila publicada no órgão oficial.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 7 de janeiro de 1947.

JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES

Edgard Baptista Pereira

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, em 7 de janeiro de 1947.

Cassiano Ricardo
Diretor Geral.

SECRETARIA DO GOVERNO

Decretos de 4 de janeiro de 1947, lavrados no Departamento do Serviço Público

Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública

Nomeando:

— de acordo com o artigo 16, item IV, do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941.

Gerardo Alberto da Silva, Calim Jorge Simão e Manoel de Assis Zeferino para exercerem interinamente, cargos da classe C da carreira de Carreiro da P.P. III do Q.G. em vagas decorrentes da reestruturação da carreira feita a efeito pelo decreto-lei 14.974, de 28 de agosto de 1945, devendo as lotações serem feitas na S. S. de acordo com o decreto n. 15.191, de 26 de outubro de 1945.